

Registre-se. Autuação.

Sala das Sessões. 07.08.1993

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 03/08/93	NUMERO 1475/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 93

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 102/93

INICIATIVA:
EDIL ALMER FORTE - PC do B

HISTÓRICO:

Denomina logradouro Público do Município e dá outras providências.

= PONTO DE ENCONTRO "RAMON RAMOS" =

Aprovado em 25 de Discussão
por a CÂMARA MUNICIPAL
Data da Sessão 05/09/93

PROJTO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 11/08/93

Carta Obra

Lei nº 3845/93
14/09/93

A U T U A Ç Ã O

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Li do 1993



Registre-se Autua-se.

Sala das Sessões. 03/08/1993

Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 102 / 93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 03/08/93	NUMERO 1475/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/er

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

ART. 1º - Fica denominado PONTO DE ENCONTRO "RAMON RAMOS" , a travessa que liga a Praça Francisco Abraão à Av. Beira Rio .

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de Agosto de 1993 .

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ALMEIR FORTI

VER. PC DO B

aprovado em 2ª discussão
por UNANIMIDADE
na Sessão 25/08/93
Presidente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

BREVE HISTÓRICO DE RAMON RAMOS

"RAMON RAMOS" nasceu em Cachoeiro de Itapemirim, no dia 23 de Dezembro de 1926 e faleceu no dia 6 de Janeiro de 1990. Passou praticamente toda a sua existência em Cachoeiro, precisamente residindo na Praça Francisco Abraão, 29, até 1970 quando então mudou-se para o Rio de Janeiro.

Ramon Ramos foi Ferroviário e ingressou na Estrada de Ferro Leopoldina ainda menino. Foi comerciante proprietário da lanchonete onde é hoje o "DOKS BAR", na Praça Vermelha de 1950 a 1970.

Diante de tantas raízes com esta cidade e com a Praça Vermelha, os frequentadores, amigos de Ramon : AUA, CAFUNGA, DOCA, MEIO KILO, GUILHERME E OUTROS, pediram e nós resolvemos através deste projeto de Lei denominar o Ponto de Encontro de: PONTO DE ENCONTRO RAMON RAMOS.

É com o intuito de homenagear um grande cachoeirense e também realizar o sonho dos amigos de Ramon, ver seu nome referenciado na "Praça Vermelha", que contamos com o voto unânime desta casa de Leis.


ALMIR FORTE

VER. PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 102/93
INICIATIVA: ALMIR FORTE DOS SANTOS
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO

Trata-se de projeto para denominação de logradouro público.

VOTO DO RELATOR

Pela aprovação da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, agosto de 1993.

RELATOR = Elias José Sartori

PRESIDENTE = Juarez Tavares Matta

MEMBRO = Avílio Machado da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0102/93
INICIATIVA: ALMIR FORTE E OUTROS
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que visa denominar logradouro público do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1993.


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
ÁLVARO SCALABRIN	✓	
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	Presidente	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	X	
LUCAS MOULAIS	X	
MAGNO MALTA	X	
MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
THEO DE SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 102193

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 25 de Discussão
 por VOTA UNANÍMADA
 Data da Sessão 25/10/1993
 Presidente